



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Lula da Fonte

Apresentação: 07/05/2024 19:41:27.090 - CTUR
PRL 2 CTUR => PL 4149/2021

PRL n.2

COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 4.149, DE 2021

Denomina a cidade de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, como "Terra da Magia Natalina" e inclui no Calendário Nacional de Eventos Turísticos, do Ministério do Turismo, o evento "Magia do Natal".

Autor: Deputado FERNANDO RODOLFO

Relator: Deputado LULA DA FONTE

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que tem a finalidade de conceder ao Município de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, a denominação de "Terra da Magia Natalina". Também ficaria autorizada a referência ao epíteto proposto em documentos oficiais.

Adicionalmente, ficaria incluído no Calendário Nacional de Eventos Turísticos, do Ministério do Turismo, o evento "Magia do Natal", realizado em Garanhuns, no Estado de Pernambuco, anualmente, no período da penúltima sexta-feira do mês de novembro até o dia 6 de janeiro do ano subsequente.

A matéria tramita em regime ordinário, está sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões e foi distribuído à Comissão de Turismo, à Comissão de Cultura e à Comissão de Constituição e Justiça e de



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247885868700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte



* C D 2 4 7 8 8 5 8 6 8 7 0 0 *

Cidadania, para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme preconiza o art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Turismo proferir parecer tendo em conta o impacto da proposição no segmento econômico do turismo e suas consequências para o bem-estar da população.

Nesse sentido, o projeto em análise concede ao Município de Garanhuns, no agreste pernambucano, o título de "Terra da Magia Natalina", além de incluir no Calendário Nacional de Eventos Turísticos, do Ministério do Turismo, o evento "Magia do Natal".

A cidade de Garanhuns, além de ser o berço de famosos brasileiros, como o compositor Dominguinhos, é também um relevante destino turístico do agreste nordestino. Esta proposição, como tantas outras de semelhante conteúdo aprovadas por esta Comissão, contribui principalmente para a divulgação de riquezas nacionais desconhecidas pelos brasileiros.

Garanhuns, também conhecida como Cidade das Flores ou Suíça Pernambucana, construiu uma forte tradição turística em torno de grandes eventos. O calendário turístico da cidade tem uma programação bem distribuída ao longo do ano, com eventos que atraem centenas de milhares de turistas, como o Festival de Inverno de Garanhuns, o Garanhuns Jazz Festival, o Festival Viva Dominguinhos, o MotoFest, além de outros que logo estrearão no calendário da cidade, como o Festival Viva Jesus e o Festival do Vinho.

A despeito da relevância de todos os mencionados eventos, as festividades de final de ano na cidade destacam-se na agenda da cidade. O evento "Magia do Natal" é realizado desde 2003 e perdura 50 dias. Entre os meses de novembro e janeiro a cidade é tomada por uma rica programação de eventos alusivos ao Natal, além de apresentar um inesquecível espetáculo de



* C D 2 4 7 8 8 5 8 6 8 7 0 0 *

imagens distribuído por toda a cidade, com especial destaque para a tradicional decoração do Relógio das Flores e do Palácio Celso Galvão. Segundo a Polícia Militar da região, em 2019, cerca de 1,5 milhão de pessoas teriam passado pelos polos decorados e palcos de apresentações culturais. Levando-se em conta que a população de Garanhuns gira em torno de 140 mil habitantes, pode-se ter a ideia da magnitude do evento, o público atraído para as ruas seria mais de dez vezes superior à própria população de Garanhuns.

Recentemente, foram iniciadas operações de voos comerciais entre Garanhuns e Recife, o que contribui para facilitar o acesso de turistas de outras regiões do País. Os novos voos comerciais em conjunto com a divulgação do evento em todo território nacional podem transformar o turismo da região em uma atração de interesse nacional. Ao conceder a titulação à cidade, bem como inserir o evento natalino no calendário de eventos do Ministério do Turismo, a proposição garantiria a visibilidade merecida pelo Município, e o aumento do afluxo de turistas fora do eixo regional seria uma consequência natural.

Diante do exposto, com a finalidade de tornar conhecido em todo o território nacional as festividades natalinas de Garanhuns, **votamos pela aprovação do Projeto de Lei n. 4.149, de 2021.**

Sala da Comissão, em 23 de abril de 2024.



Deputado LULA DA FONTE
Relator

2024-4693

